



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº. 367/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 1 (um) da Classe "A", para o padrão 2 (dois) da mesma Classe, aos servidores CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE, Analista Judiciário, JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO, Analista Judiciário, e MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 12/05, 13/05 e 13/05 do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Des. **NEY TELES DE PAULA**

Presidente